PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016

OBJETO

A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, compreendendo atividades de assessoramento, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme ações descritas no Plano Anual de Trabalho – PAT, para o exercício de 2016.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de contratação dos serviços de assistência técnica e extensão rural através de entidade que disponibilize pessoal técnico especializado para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de Trabalho – PAT.

O município de Água Doce, 5º maior em extensão territorial do estado, tem a maior parte de sua economia baseada na produção agrícola e pecuária. Partindo deste norte, percebe-se a necessidade de apoiar ações com vistas ao desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas ao campo. É histórica a participação do Poder Público Municipal no apoio aos pequenos produtores, visando a geração de renda através do aumento da produtividade, da redução de custos, da diversificação e da agregação de valor à produção. Portanto, torna-se essencial o acompanhamento de profissionais capacitados para tal fim, a disponibilização de instalações físicas adequadas para execução dos trabalhos bem como todo o material técnico e de apoio necessários à execução do objeto proposto.

A Epagri, empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina, possui décadas de experiência em pesquisa e extensão rural. Conforme certidão emitida pelo CREA/SC é atualmente a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de, juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, "planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme exposto acima, a presente Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2016 encontra respaldo legal no artigo 25, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada:

Art. 25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

 II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

FORNECEDOR

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina Endereço: Rua Getúlio Vargas 172, Centro, Joaçaba, SC. CEP: 89600-000.

CNPJ: 83.052.191/0034-20

DO PREÇO

O preço proposto está de acordo com o praticado no mercado sendo, inclusive proporcional ao praticado pela contratada com outros municípos da região, usuários dos mesmos serviços. O valor total proposto para o exercício de 2016 é de **R\$ 21.000,00**, sendo repassado pelo município à contratada, mediante emissão e encaminhamento de boleto bancário, **dividido em 8 parcelas mensais** no valor de **R\$ 2.625,00**. A emissão da nota fiscal será efetuada até o último dia útil de cada mês da prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE SANITÁRIO 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000/43 – Aplicações Diretas

Água Doce, 05 de maio de 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES